



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0011.1/2021

“Requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Agricultura e Política Rural e pela Comissão de Turismo e Meio Ambiente, com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente Catarinense, Lei nº 14.675, de 2009.”

Autor: Valdir Cobalchini

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Trata-se de requerimento à Mesa, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, para constituir Comissão Mista, integrada por membros das Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural, de Turismo e Meio Ambiente, com o objetivo de propor a revisão do Código Estadual do Meio Ambiente catarinense, Lei nº 14.675, de 2009.

Em observância ao disposto no §1º do art. 37 do Regimento Interno, a Mesa encaminhou a matéria para deliberação no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e da Comissão de Agricultura e Política Rural, nas quais o requerimento foi aprovado por unanimidade.

Após, vieram os autos para apreciação nesta Comissão de Turismo e Meio Ambiente (CTMA), na qual a avoqueei para a relatoria, na forma regimental, e para efeitos de regularidade procedimental.

É o relatório.



II – VOTO

Preliminarmente, observo que o Requerimento em análise atendeu aos requisitos elencados nos incisos I a IV do *caput* do art. 37 do Regimento Interno.

Por sua vez, da análise da matéria objeto da Comissão Mista projetada, observo que se encontra dentre as elencadas no campo temático desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, motivo pelo qual, no meu entendimento, o presente requerimento reúne condições de ser aprovado.

Ademais, assevero que em aprovado o Parecer desta instância fracionária, par e passo se deverá promover a escolha de um membro desta Comissão que comporão a Comissão Mista, consoante prescreve o § 2º do regimental art. 37.

Ante o exposto, no âmbito desta CTMA, propugno voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 0011.1/2021.

Sala da Comissão,

Deputado Ivan Naatz
Relator